



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública



Nome / Name
MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
306.255.168-26

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
26/07/1960

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
PINDOBAÇU/BA

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Marcos Vinícius Da Costa Mochelto
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B10001438129



4582400154

Filiação / Filiation
TEREZA GOMES DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
PARANACITY/PR

Emissão / Issue
19/02/2024

Marcos Vinícius Da Costa Mochelto
Assinatura do Expedidor / Card issuer Signature
Marcos Vinícius Da Costa Mochelto
Diretor

THOMAS CREO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

458-24-00154





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
RUBENS ANTONIO DOS SANTOS

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
049.442.428-16

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
07/10/1963

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
PARANACITY/PR

Validade / Expiry
INDETERMINADA

Rubens dos Santos
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

C10004573609



4582401010

Filiação / Filiation

AUREA GONÇALVES DOS SANTOS

JOÃO ANTONIO DOS SANTOS

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
PARANACITY/PR

Emissão / Issue
23/10/2024

Marcus Vinícius Da Costa Machado
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Marcus Vinícius Da Costa Machado
Diretor

1028

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

458-24-01010



**COPEL***Pura Energia*

0800.51.00.116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA PR
CNPJ 04368898000106 - IE 8023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4434631287

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIALTipo de Fornecimento
BIFASICO / 50A**RUBENS ANTONIO DOS SANTOS**

R PAPA JOAO XXIII, 999

CEP: 87660000

Cidade: PARANACITY - PR

CPF: 000.000.000-28-16

**PAGUE COM PIX**

UNIDADE CONSUMIDORA

61742260

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AB [1 6.33 7] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

06/2025

09/07/2025

R\$ 204,03

NOTA FISCAL No 171900815 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 12/06/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41260604368898000106660031719008152062701627

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURASLeitura Anterior
14/05/2025Leitura Atual
12/06/2025N. Dias
29Proxima Leitura
14/07/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	202	0,379465	76,65	3,48	14,56	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	202	0,444405	89,77	4,08	17,05	0,339820
(03) B. AMARELA	kWh			2,91	0,13	0,56	
(04) B. VERME.P1	kWh			4,88	0,22	0,93	
(05) CONT. ILLUMIN.				26,94			
(06) MULTA POR A.				3,61			
(07) ACRESCIMO M.				0,09			
(08) JUROS CONTA				0,18			
TOTAL				204,03			



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO
DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

SÃO PAULO
SP

Bel. MOISÉS VITOR RIBEIRO
OFICIAL E TABELIÃO

RUA MONTE CAMBERELA, 110 - CEP: 08110-260 - CAIXA POSTAL 52.361 - FONE/FAX: (0__ 11) 6963-2759

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às folhas 141, do livro B nº 063 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 18.611, foi lavrado o assento da Conversão da União Estável em Casamento, de RUBENS ANTONIO DOS SANTOS com MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA, registrada no dia trinta e um de outubro de dois mil (31/10/2000), sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Ele, solteiro, ½ oficial de pontedeira, natural de Paranacity, Estado do Paraná, nascido no dia sete de outubro de mil novecentos e sessenta e tres (07/10/1963), residente em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de JOÃO ANTONIO DOS SANTOS e de AUREA GONÇALVES DOS SANTOS.

Ela, solteira, do lar, natural de Pindobaçu, Estado da Bahia, nascida no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e sessenta (26/07/1960), residente em São Paulo, Estado de São Paulo, filha de TEREZA GOMES DA SILVA.

A contraente passou a assinar MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº I, II e IV, do Código Civil.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 31 de outubro de 2000.

JOSE CLAUDINO JUNIOR
Escrivente



Dados Cadastrais

Nome: RUBENS ANTONIO DOS SANTOS

CPF: 04944242816

Seu Código: 61742260

Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999

Cidade: PARANACITY - PR

Telefone:

Celular: 44997085924

Fax:

E-mail:

Situação atual da Unidade Consumidora: LIGADA

Histórico de consumo dos últimos 24 meses

Mês Ref.	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor Total	Un. de Medida	Consumo Registrado	Consumo Faturado	Tipo de Faturamento	
07/2025	09/08/2025	31/07/2025	R\$ 210,93	kWh	207	207	Leitura	Detalhe da Fatura
06/2025	09/07/2025	30/06/2025	R\$ 204,03	kWh	202	202	Leitura	Detalhe da Fatura
05/2025	09/06/2025	09/06/2025	R\$ 191,45	kWh	198	198	Leitura	Detalhe da Fatura
04/2025	09/05/2025	12/05/2025	R\$ 206,90	kWh	220	220	Leitura	Detalhe da Fatura
03/2025	09/04/2025	04/04/2025	R\$ 255,00	kWh	270	270	Leitura	Detalhe da Fatura
02/2025	09/03/2025	06/03/2025	R\$ 250,19	kWh	262	262	Leitura	Detalhe da Fatura
01/2025	09/02/2025	04/02/2025	R\$ 209,25	kWh	238	238	Leitura	Detalhe da Fatura
12/2024	09/01/2025	30/12/2024	R\$ 200,54	kWh	205	205	Leitura	Detalhe da Fatura
11/2024	09/12/2024	28/11/2024	R\$ 230,71	kWh	226	226	Leitura	Detalhe da Fatura
10/2024	09/11/2024	29/10/2024	R\$ 215,84	kWh	210	210	Leitura	Detalhe da Fatura
09/2024	09/10/2024	30/09/2024	R\$ 153,10	kWh	154	154	Leitura	Detalhe da Fatura
08/2024	09/09/2024	30/08/2024	R\$ 151,92	kWh	154	154	Leitura	Detalhe da Fatura
07/2024	09/08/2024	08/08/2024	R\$ 164,81	kWh	166	166	Leitura	Detalhe da Fatura
06/2024	09/07/2024	08/07/2024	R\$ 150,81	kWh	156	156	Leitura	Detalhe da Fatura
05/2024	09/06/2024	03/06/2024	R\$ 151,53	kWh	157	157	Leitura	Detalhe da Fatura
04/2024	09/05/2024	08/05/2024	R\$ 176,49	kWh	184	184	Leitura	Detalhe da Fatura
03/2024	09/04/2024	01/04/2024	R\$ 162,08	kWh	168	168	Leitura	Detalhe da Fatura
02/2024	09/03/2024	01/03/2024	R\$ 156,30	kWh	161	161	Leitura	Detalhe da Fatura
01/2024	09/02/2024	02/02/2024	R\$ 145,76	kWh	152	152	Leitura	Detalhe da

**Recibo Anual de Quitação N° 01-20235555774109**

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2024.

Cliente: 79496499 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999 - - CENTRO, 87660000

Data de Emissão: 10/04/2025

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20235541793346	12/2023	FAT	09/01/2024	137,10	08/01/2024	104
01-20245695133637	01/2024	FAT	09/02/2024	145,76	08/02/2024	341
01-20245853443643	02/2024	FAT	09/03/2024	156,30	01/03/2024	341
01-20246013064172	03/2024	FAT	09/04/2024	162,08	01/04/2024	341
01-20246230885426	04/2024	FAT	09/05/2024	176,49	08/05/2024	341
01-20246400705317	05/2024	FAT	09/06/2024	151,53	03/06/2024	341
01-20246567043852	06/2024	FAT	09/07/2024	150,81	08/07/2024	341
01-20246826233272	07/2024	FAT	09/08/2024	164,81	08/08/2024	341
01-20247089486048	08/2024	FAT	09/09/2024	151,92	30/08/2024	341
01-20247307229798	09/2024	FAT	09/10/2024	153,10	30/09/2024	341
01-20247528380981	10/2024	FAT	09/11/2024	215,84	29/10/2024	341
01-20247767315961	11/2024	FAT	09/12/2024	230,71	28/11/2024	341

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20187177184475, referente ao exercício 2019.

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20198611725720, referente ao exercício 2020.

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20209873592690, referente ao exercício 2021.

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20212362734408, referente ao exercício 2022.

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20223827787350, referente ao exercício 2023.

Este Recibo substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, os comprovantes de quitação dos faturamentos mensais acima relacionados.

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.

Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

Recibo Anual de Quitação Nº 01-20223827787350

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2023.

Cliente: 79496499 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999 - - CENTRO, 87660000

Data de Emissão: 11/04/2024

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20223815874149	12/2022	FAT	09/01/2023	75,75	28/12/2022	069
01-20233951820069	01/2023	FAT	09/02/2023	106,47	07/02/2023	104
01-20234087472751	02/2023	FAT	09/03/2023	120,64	06/03/2023	104
01-20234231376459	03/2023	FAT	09/04/2023	110,20	25/03/2023	069
01-20234374328692	04/2023	FAT	09/05/2023	116,88	06/05/2023	069
01-20234519481316	05/2023	FAT	09/06/2023	97,98	09/06/2023	069
01-20234667722501	06/2023	FAT	09/07/2023	112,53	11/07/2023	104
01-20234818643575	07/2023	FAT	09/08/2023	117,56	05/08/2023	069
01-20234961405346	08/2023	FAT	09/09/2023	148,62	29/08/2023	069
01-20235102652698	09/2023	FAT	09/10/2023	131,56	29/09/2023	069
01-20235247945166	10/2023	FAT	09/11/2023	166,10	30/10/2023	069
01-20235393080663	11/2023	FAT	09/12/2023	138,99	07/12/2023	069

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20175706812497, referente ao exercício 2018.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20187177184475, referente ao exercício 2019.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20198611725720, referente ao exercício 2020.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20209873592690, referente ao exercício 2021.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20212362734408, referente ao exercício 2022.

Este Recibo substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, os comprovantes de quitação dos faturamentos mensais acima relacionados.

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.

Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

Recibo Anual de Quitação Nº 01-20212362734408

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2022.

Cliente: 79496499 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999 - - CENTRO, 87660000

Data de Emissão: 12/04/2023

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20212354593101	12/2021	FAT	09/01/2022	140,52	06/01/2022	104
01-20222481391496	01/2022	FAT	09/02/2022	85,92	05/02/2022	069
01-20222603424692	02/2022	FAT	09/03/2022	146,35	05/03/2022	069
01-20222728550683	03/2022	FAT	09/04/2022	136,60	03/04/2022	069
01-20222851950309	04/2022	FAT	09/05/2022	127,09	06/05/2022	104
01-20222976480114	05/2022	FAT	09/06/2022	93,55	07/06/2022	069
01-20223099744922	06/2022	FAT	09/07/2022	89,82	08/07/2022	069
01-20223229396694	07/2022	FAT	09/08/2022	95,66	05/08/2022	104
01-20223356604395	08/2022	FAT	09/09/2022	96,20	06/09/2022	104
01-20223466960932	09/2022	FAT	09/10/2022	85,21	06/10/2022	069
01-20223582797545	10/2022	FAT	09/11/2022	80,05	07/11/2022	104
01-20223706406216	11/2022	FAT	09/12/2022	82,82	06/12/2022	104

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20174611297934, referente ao exercício 2017.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20175706812497, referente ao exercício 2018.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20187177184475, referente ao exercício 2019.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20198611725720, referente ao exercício 2020.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20209873592690, referente ao exercício 2021.

Este Recibo substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, os comprovantes de quitação dos faturamentos mensais acima relacionados.

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.

Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

Recibo Anual de Quitação N° 01-20209873592690

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2021.

Cliente: 79496499 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999 - - CENTRO, 87660000

Data de Emissão: 11/04/2022

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20209858056517	12/2020	FAT	09/01/2021	117,11	21/12/2020	237
01-20219996573759	01/2021	FAT	09/02/2021	124,74	05/02/2021	104
01-20211111546971	02/2021	FAT	09/03/2021	97,26	18/02/2021	104
01-20211218376724	03/2021	FAT	09/04/2021	103,85	13/04/2021	069
01-20211333282205	04/2021	FAT	09/05/2021	83,25	10/05/2021	104
01-20211462399755	05/2021	FAT	09/06/2021	79,34	09/06/2021	069
01-20211612386298	06/2021	FAT	09/07/2021	88,87	08/07/2021	069
01-20211740327429	07/2021	FAT	09/08/2021	86,13	09/08/2021	069
01-20211852726214	08/2021	FAT	09/09/2021	111,69	08/09/2021	069
01-20211968747271	09/2021	FAT	09/10/2021	151,37	07/10/2021	069
01-20212083828717	10/2021	FAT	09/11/2021	110,43	08/11/2021	069
01-20212211300844	11/2021	FAT	09/12/2021	124,24	04/12/2021	069

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20174611297934, referente ao exercício 2017.

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20175706812497, referente ao exercício 2018.

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20187177184475, referente ao exercício 2019.

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20198611725720, referente ao exercício 2020.

Este Recibo substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, os comprovantes de quitação dos faturamentos mensais acima relacionados.

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.

Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

Recibo Anual de Quitação Nº 01-20198611725720

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2020.

Cliente: 79496499 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999 - - CENTRO, 87660000

Data de Emissão: 12/05/2021

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20198596822219	12/2019	FAT	09/01/2020	122,23	09/01/2020	069
01-20208727855324	01/2020	FAT	09/02/2020	118,87	07/02/2020	069
01-20208845795978	02/2020	FAT	09/03/2020	122,10	06/03/2020	104
01-20208960308782	03/2020	FAT	09/04/2020	123,50	07/04/2020	104
01-20209055592729	04/2020	FAT	09/05/2020	124,06	09/05/2020	069
01-20209147222537	05/2020	FAT	09/06/2020	114,18	06/06/2020	069
01-20209235818848	06/2020	FAT	09/07/2020	117,81	07/07/2020	104
01-20209329550463	07/2020	FAT	09/08/2020	101,24	03/08/2020	104
01-20209434090894	08/2020	FAT	09/09/2020	111,79	09/09/2020	237
01-20209535172670	09/2020	FAT	09/10/2020	131,38	28/09/2020	237
01-20209637927177	10/2020	FAT	09/11/2020	120,23	04/11/2020	237
01-20209738746898	11/2020	FAT	09/12/2020	107,28	30/11/2020	237

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20174611297934, referente ao exercício 2017.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20175706812497, referente ao exercício 2018.

Este Recibo substitui o Recibo Nº 01-20187177184475, referente ao exercício 2019.

Este Recibo substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, os comprovantes de quitação dos faturamentos mensais acima relacionados.

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.

Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

**Recibo Anual de Quitação N° 01-20187177184475**

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2019.

Cliente: 79496499 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999 - - CENTRO, 87660000

Data de Emissão: 12/05/2020

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20187163220163	12/2018	FAT	09/01/2019	211,91	08/01/2019	069
01-20197275673387	01/2019	FAT	09/02/2019	216,31	07/02/2019	069
01-20197364266198	02/2019	FAT	09/03/2019	187,47	08/03/2019	069
01-20197459229468	03/2019	FAT	09/04/2019	205,82	08/04/2019	069
01-20197560976802	04/2019	FAT	09/05/2019	170,30	08/05/2019	069
01-20197680744850	05/2019	FAT	09/06/2019	184,97	07/06/2019	069
01-20197805680490	06/2019	FAT	09/07/2019	177,89	06/07/2019	069
01-20197933440228	07/2019	FAT	09/08/2019	149,25	07/08/2019	069
01-20198064164360	08/2019	FAT	09/09/2019	119,58	06/09/2019	069
01-20198189262657	09/2019	FAT	09/10/2019	122,27	05/10/2019	069
01-20198313089378	10/2019	FAT	09/11/2019	160,74	08/11/2019	069
01-20198452609239	11/2019	FAT	09/12/2019	148,88	07/12/2019	069

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20174611297934, referente ao exercício 2017.

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20175706812497, referente ao exercício 2018.

Este Recibo substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, os comprovantes de quitação dos faturamentos mensais acima relacionados.

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.

Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

**Recibo Anual de Quitação N° 01-20175706812497**

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2018.

Cliente: 79496499 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999 - - CENTRO, 87660000

Data de Emissão: 12/05/2019

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20175693289820	12/2017	FAT	09/01/2018	177,45	08/01/2018	104
01-20185821314254	01/2018	FAT	09/02/2018	204,51	07/02/2018	104
01-20185948433558	02/2018	FAT	09/03/2018	203,82	10/03/2018	069
01-20186047171942	03/2018	FAT	09/04/2018	213,60	06/04/2018	069
01-20186149386157	04/2018	FAT	09/05/2018	212,45	08/05/2018	069
01-20186270920646	05/2018	FAT	09/06/2018	158,95	07/06/2018	069
01-20186403879625	06/2018	FAT	09/07/2018	183,93	02/07/2018	069
01-20186539643543	07/2018	FAT	09/08/2018	196,56	07/08/2018	069
01-20186659428327	08/2018	FAT	09/09/2018	209,13	08/09/2018	069
01-20186774965112	09/2018	FAT	09/10/2018	221,43	09/10/2018	069
01-20186895825535	10/2018	FAT	09/11/2018	244,21	08/11/2018	069
01-20187022689386	11/2018	FAT	09/12/2018	171,65	07/12/2018	069

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

Este Recibo substitui o Recibo N° 01-20174611297934, referente ao exercício 2017.

Este Recibo substitui, para fins de comprovação do cumprimento das obrigações do cliente, os comprovantes de quitação dos faturamentos mensais acima relacionados.

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.

Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

**Recibo Anual de Quitação Nº 01-20174611297934**

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007, de 29 de julho de 2009, declaramos quitados os débitos relativos às faturas abaixo relacionadas, referente ao exercício 2017.

Cliente: 79496499 - RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Endereço: R PAPA JOAO XXIII, 999 - - CENTRO, 87660000

Data de Emissão: 16/05/2018

Número da Fatura	Mês Referência	Origem da Fatura	Data de Vencimento	Valor (R\$)	Data de Pagamento	Banco de Pagamento
01-20174596035056	03/2017	FAT	05/04/2017	130,35	28/03/2017	104
01-20174728435998	04/2017	FAT	05/05/2017	132,52	03/05/2017	069
01-20174849091898	05/2017	FAT	05/06/2017	101,40	05/06/2017	104
01-20174954830041	06/2017	FAT	05/07/2017	104,79	15/07/2017	069
01-20175069811254	07/2017	FAT	05/08/2017	108,22	16/08/2017	069
01-20175187480782	08/2017	FAT	05/09/2017	169,26	02/09/2017	069
01-20175315407861	09/2017	FAT	05/10/2017	174,67	05/10/2017	069
01-20175455206460	10/2017	FAT	05/11/2017	183,95	28/11/2017	104
01-20175580939354	11/2017	FAT	05/12/2017	166,99	11/12/2017	069

Origens das Faturas: FAT - FATURAMENTO NORMAL

A presente quitação refere-se às faturas emitidas pela COPEL e pagas por V.Sas. no período acima mencionado, sendo certo que a eventual apuração de irregularidades ou revisão de consumo serão objetos de faturas complementares, e não estarão abrangidas pelo presente termo.

Caso quaisquer das faturas acima relacionadas tenham sido pagas por meio de cheque, a sua quitação somente ocorrerá após a compensação do referido cheque. Em não havendo a efetiva compensação, ficarão sem efeito a quitação mencionada no presente termo quanto àquelas faturas, podendo a COPEL adotar as medidas previstas na regulamentação e na legislação para cobrança do débito.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 306.255.168-26	CPF: 306.255.168-26
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº999, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9708-5924	

DECLARANTE:

NOME: RUBENS ANTONIO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 049.442.428-16	CPF: 049.442.428-16
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº999, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9708-5924	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity - PR, 08 de agosto de 2025

DECLARANTE

MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS
Maria do Carmo Silva dos Santos

DECLARANTE

RUBENS ANTONIO DOS SANTOS
Rubens A dos Santos

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 306.255.168-26	CPF: 306.255.168-26
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº999, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9708-5924	

OUTORGANTE:

NOME: RUBENS ANTONIO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 049.442.428-16	CPF: 049.442.428-16
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº999, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9708-5924	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Maria do Carmo Silva dos Santos

Paranacity - PR, 08 de agosto de 2025

OUTORGANTE

MARIA DO CARMO SILVA DOS SANTOS

OUTORGANTE

RUBENS ANTONIO DOS SANTOS

Rubens Antonio dos Santos